

	<p style="text-align: center;"><b>CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO</b></p> <p style="text-align: center;">Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lásccio, nº 36 – Tambauzinho João Pessoa/PB – 58.042-140 CNPJ 04 329 527/0001 – 15 Fone (83) 3244-3964 e 3225-4703</p>	
---	--	---

**PORTARIA CREF10/PB Nº 032/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a Exoneração do Agente de Orientação e Fiscalização do CREF10/PB.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO - CREF10/PB**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso IX do Artigo 40 do Estatuto do CREF10/PB;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, da Lei nº 17.675 de 8 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** que o profissional identificado nesta Portaria foi admitido em 23 de janeiro de 2017 para cargo de Agente de Orientação e Fiscalização do CREF10/PB, após lograr êxito em Concurso Público para cargos de nível médio e superior – Edital 01/2016;

**CONSIDERANDO** que o profissional identificado nesta Portaria solicitou sua exoneração do cargo de Agente de Orientação e Fiscalização em 28 de abril de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **EXONERAR**, a pedido, o Sr. **WALDEIR ALCANTARA ALVES**, registrado no CREF sob o nº 004269-G/PB, portador do CPF 016.014.934-79, do cargo de **AGENTE DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** do CREF10/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos para a data de 28 de abril de 2022.

João Pessoa/PB, 11 de maio de 2022.

  
**Paulo Ferreira da Silva Júnior**  
CREF 001938-G/PB  
Presidente